



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.695, de 22 de dezembro de 1986

"Reajusta tarifa de ônibus"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que a empresa concessionária dos serviços de transportes coletivos urbanos requereu reajuste das tarifas, conforme requerimento apresentado pela mesma em 14 de dezembro de 1986;

CONSIDERANDO, que a majoração pretendida se fundamenta na Cláusula VI do Contrato de Prestação de Serviços de Transportes Coletivos, que determina como remuneração dos referidos serviços, as tarifas do mesmo valor fixadas pela Prefeitura do Município de São Paulo, conforme Decreto nº 23.183 de 12 de dezembro de 1986,

## D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica autorizada a Auto Viação Urubupungá Ltda. com base nas considerações acima, a reajustar as tarifas cobradas na operação das linhas Centro-Vila das Américas e Vila das Américas-Polvilho, para Cz\$ 3,50 (Três cruzados e cinquenta centavos), a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 22 de dezembro de 1986.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração Substituto